



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia quinze de abril de dois mil e vinte e um.

Aos quinze dias do mês de abril do corrente ano, realizou-se, às 10h30 na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário, o Edil Alexandre Barreto realizou a chamada regimental constando a presença dos demais vereadores. Dando continuidade, o 1º Secretário fez a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 046/21** proposto pelo Sr. Angelo de Macedo dispondo sobre a disponibilização de soro antiofídico e demais imunobiológicos nas unidades básicas de saúde do Município de Arraial do Cabo; **Projeto de Resolução nº 05/21** de autoria do Sr. Angelo de Macedo dispondo sobre autorização para inserção de notícias da Câmara Municipal de Arraial do Cabo em redes sociais; **Moção nº 016/21** proposto pelo Sr. Tayron Alvarenga concedendo moção de aplausos à Patrícia Ramos Pinto; **Indicações** de autoria do Sr. Wellington Lacerda: **nº 205/21** indicando ao Executivo a instalação de sinalização de trânsito no Morro da Boa Vista; **nº 206/21** solicitando a reforma da quadra de esportes do Morro da Boa Vista; **nº 207/21** solicitando ao executivo a instalação de placas educativas na área do mirante da Boa Vista; **Indicação nº 220/21** proposto pelo Sr. Angelo de Macedo propondo a inserção dos profissionais de turismo no grupo prioritário do planejamento municipal de vacinação contra COVID-19; Indicações de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **nº 221/21** indicando o desassoreamento do píer horizontal de carga e descarga na marina dos pescadores; **nº 222/21**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

pleiteando a reforma do píer horizontal de carga e descarga da marina dos pescadores; nº **223/21** indicando a disponibilização de cursos de primeiros socorros para maqueiros e motoristas de ambulâncias deste Município; Indicações de autoria do Sr. Tayron Alvarenga: nº **224/21** pleiteando a instalação de ar condicionado em todas as secretarias das escolas da rede municipal de ensino; nº **225/21** solicitando o retorno do transporte coletivo aos sábados com destino a feira municipal; **Indicações** de autoria do Sr. Mario Sergio: nº **226/21** solicitando ao executivo a reforma do CRAS; nº **227/21** solicitando a reforma do CREAS; nº **228/21** sugerindo o calçamento das ruas do Distrito de Pernambuco; **Indicação** nº **228/21** proposto pelo Sr. Cleyton Barreto indicando o retorno do Projeto de RGI extensivo aos distritos adjacentes; **Requerimentos** de autoria do Sr. Angelo de Macedo: nº **020/21** requerendo cópia dos contratos firmados pelo Município com embarcações que realizam limpeza nas praias do Município; nº **021/21** requerendo relatório de todas as obras paralisadas no município. Por conseguinte, o Sr. Genival fez uso da palavra no expediente do dia, afim de esclarecer alguns pontos referentes ao Projeto de Lei 042 que alterou a Lei Municipal nº1.915/14 que celebrava convênio entre o Executivo, a Colônia de Pescadores e a Reserva Extrativista Marinha deste Município, aprovado na sessão anterior. Dentre algumas questões, o nobre Vereador informou aos presentes que a matéria foi aprovada exatamente como acordado entre as Associações presentes na última reunião com o Chefe do Executivo. Que a Casa apenas legitimou um Decreto a fim de compensar os pescadores impactados pelo turismo náutico. Em aparte, o Sr. Wellington procedeu a leitura do Ofício da Colônia de Pescadores, em resposta a sua solicitação, mencionando que o Projeto não havia sido aprovado conforme acordado e sofreu alterações por parte do Poder Executivo, além de ressaltar que o fechamento da marina pelos pescadores se deu pela falta de repasse da FIPAC. O Sr. Wellington esclareceu que a informação não procedia, uma vez que estava em posse do comprovante do repasse da FIPAC para Colônia. Frisou ainda que a representação da colônia deveria ser mais clara, justa e que atendesse toda classe pesqueira. Dando continuidade, o Vereador Genival deixou claro sua posição em prol da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

comunidade e sempre se fez presente quando o solicitado. Se reportou aos caiqueiros, se colocando à disposição da classe para juntos, encontrarem uma forma de contemplá-los. O segundo orador inscrito, o Sr. Mário Sérgio esclareceu que o termo “apedrejar”, usado por ele na sessão anterior, não teve intenção ameaçadora, mas sim a de alertar os futuros caiqueiros dos distritos pela pesca em outras localidades, uma vez que estes não foram contemplados pelo Projeto enviado pelo Executivo. Finalizando, se disse entristecido pelo texto maldoso lançado nas redes sociais à seu respeito, porém não temia uma possível retaliação, já que seu único propósito foi o de ajudar os pescadores. O Edil Ayrton, por sua vez, sugeriu que a casa buscasse alternativas para solucionar o impasse e solicitou da Presidência autorização para se ausentar do plenário por motivos de saúde. Por conseguinte, a Presidência prosseguiu com os trabalhos realizando a leitura da ordem do dia conforme segue: **Moção nº 016/21; Indicações 205, 206, 207, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228 e 229/21; Requerimentos 020 e 021/21;** Após discussão, todas as proposituras acima citadas foram submetidas à votação, sendo aprovadas por todos os presentes. Requerimento verbal proposto pelo Vereador Tayron avocando o **Projeto de Lei nº 043/21;** sem discussão, aprovado. **Projeto de Lei nº 043/21** de autoria do Sr. Genival Pacheco obrigando as concessionárias de serviços públicos a disponibilizarem aos menos uma equipe emergencial para atendimento 24h. Sem discussão, aprovado por todos os presentes. O **Projeto de Lei nº 046/21**, bem como o **Projeto de Resolução nº 05/21** foram encaminhados às Comissões. Posteriormente, não havendo oradores inscritos para o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte de abril em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, quinze de abril de dois mil e vinte e um.

Angelo de Macedo Alves

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário